



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois e vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Valério Domingos de Sousa e secretariada pelo Vereador Éder Damasceno Silva. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a ausência da Vereadora Israel e a presença dos demais Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária. O Secretário procedeu a chamada do Vereador Israel. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 150/2023, dos Vereadores Marcos Felipe e Naamã**, informando sobre reunião com o Senador da República Cleitinho. **Ofício 153/2023, dos Vereadores Cor Jesus, Israel e Pedro Marconi**, solicitando a retirada de pauta do **Projeto de Lei 674/2023 - Autoriza doação de lotes urbanos a famílias em situação de risco nela especificadas e dá outras providências**; e apresentando o **Projeto de Lei 676/2023 - Autoriza doação de lotes urbanos a famílias em situação de risco nela especificadas e dá outras providências**. **Ofício 156/2023, do Vereador Marcos Felipe**, apresentando o **Projeto de Lei 679/2023 - Dispõe sobre o Programa Saúde Transparente, que visa tornar público, na internet, a listagem de espera dos pacientes que aguardam por consultas (detalhadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências**. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. O Presidente deferiu o Ofício 153/2023 e retirou de pauta o Projeto de Lei 674/2023. Encaminhou o Projeto de Lei 676/2023 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana e de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza. Encaminhou o Projeto de Lei 679/2023 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 673/2023 - Autoriza a criação de 1 (uma) função gratificada denominada de “Agente de Contratação” e 3 (três) funções gratificadas denominadas “Agente de**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Comissão de Contratação e Apoio”; estabelece regras para a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e das Comissões Especiais, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí e dá outras providências. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente ao **Projeto de Lei 664/2023** – *Dispõe sobre a proibição de capina química nas áreas que menciona no âmbito do Município de Carandaí.* O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação e o parecer da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela reprovação. Desta forma, o Presidente no uso do art. 265 do Regimento Interno colocou em única discussão o parecer da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. O Vereador Naamã solicitou abstenção de votação. Em única votação, o parecer foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Assim sendo, o Projeto de Lei 664/2023 foi arquivado. A Vereadora Virgínia solicitou vista ao **Projeto de Lei 669/2023** – *Dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no Município de Carandaí e dá outras providências,* sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2361/2022** – *Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos no âmbito do Município de Carandaí; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar; e contém outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Aditiva 2 ao Projeto de Lei 2361/2022** – *Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos no âmbito do Município de Carandaí; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar; e contém outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2361/2022** – *Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos no âmbito do Município de Carandaí; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar e contém outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do **Ofício 155/2023, da Vereadora Virgínia**, apresentando justificativa de ausência na 12ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista, o avançar do horário e a reunião da CEASA/MG, às 18h, na Câmara Municipal, o Presidente consultou o Plenário para transferir os demais projetos para a próxima reunião, dia 02/05/2023: **Projeto de Lei 2374/2023 – Altera dispositivos da Lei 2295/2018, que institui o Estatuto dos servidores públicos civis do Município de Carandaí; Projeto de Lei Complementar 25/2023 – Altera a Lei Complementar 46, de 22 de junho de 2004, que institui o Código de Posturas do Município de Carandaí; Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei Complementar 205/2022 – Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Carandaí e contém outras providências; Projeto de Lei Complementar 205/2022 – Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Carandaí e contém outras providências; e Projeto de Resolução 2/2023 – Altera dispositivos da Resolução 12, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carandaí.** O Plenário aprovou por unanimidade a transferências dos projetos. O Presidente informou que a reunião acontecerá na próxima terça-feira, dia 02/05/2023, devido ao feriado do Dia do Trabalhador, dia 01/05/2023, segunda-feira. O Vereador Cor Jesus, Líder do Prefeito Municipal, solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei 2375/2023, sendo o pedido deferido pelo Presidente. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada final, a presença de todos os Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e dez minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Éder Damasceno Silva, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 24 de abril de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
– Presidente –

ISRAEL LUIZ BAÊTA ALVES DE SOUZA
– Vice-Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Secretário –